

AUTORIZAÇÃO

IVONE VERONEZE STIGLIANO, brasileira, viúva, advogada, portadora do RG n.º 4.752.018-4SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.659.978-18, residente e domiciliada à Rua Olavo Bilac, n.º 82, Vila Santana, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária e locadora do imóvel localizado na **Rua Olavo Bilac, n.º 80, Vila Santana – Sorocaba/SP**, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, **o quanto segue:**

1. Em decorrência do falecimento de **IVONE VERONEZE STIGLIANO**, ocorrido em 08 de janeiro de 2020, a partir desta data, os valores a serem pagos deverão ser depositados no Banco Itaú, Agência 5292, Conta Corrente 87539-9, de titularidade de **MARCO AURELIO VERONEZE STIGLIANO**, portador do CPF/MF n.º 083.239.108-55 e **BEATRIZ VERONEZE STIGLIANO**, portadora do CPF/MF n.º 198.249588-00,;

2. Os herdeiros comprometem-se a informar a imobiliária quando derem entrada no inventário e nos entregar a documentação necessária para realizarmos o aditamento do contrato.

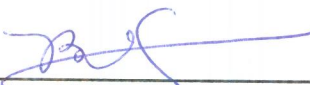
Estando ciente a LOCADORA de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2020.



IVONE VERONEZE STIGLIANO

Representada por **MARCO AURELIO VERONEZE STIGLIANO**



IVONE VERONEZE STIGLIANO

Representada por **BEATRIZ VERONEZE STIGLIANO**